



RESOLUÇÃO COMUS N º 039/2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n.º.2579 de 20 de setembro 2018, considerando:

*1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou o **Plano Municipal de Contingência para Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) – 2019/2020**, na Sessão Plenária 242ª Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, no dia 13/11/18.*

2- Que o referido Plano foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, o **Plano Municipal de Contingência para Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) – 2019/2020**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 039/2018**, de 13 de novembro de 2018.*

WILMAR RIBEIRO DO PRADO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião